

PORTARIA Nº 1.104/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Marilene de Lima Körting Schramm.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILENE DE LIMA KÖRTING SCHRAMM

cadastro funcional nº 1680, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Artes, para participar de reunião do Conselho Deliberativo do Instituto Arte na Escola, em São Paulo – SP, nos dias 18 e 19 de outubro de 2012.

Blumenau, 16 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO